



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



## EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ref.: Chamada Pública n.º 03/2020

**Objeto:** Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços público de PROCESSAMENTO e COMERCIALIZAÇÃO de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparados, proveniente dos serviços de coleta seletiva pública no Município de União da Vitória.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Chamamento Público n.º 03/2021, que após a análise e verificação da Documentação de Habilitação e, nos termos do Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente N.º 012/2021, decidiu:

1. **INABILITAR** a(s) seguinte(s) participante(s):

### LICITANTE/CNPJ

#### COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS CNPJ N.º 18.867.389/0001-32

Motivo:

Desconformidade dos documentos constantes nos itens:

- 5.1.7. Alvará da Vigilância Sanitária;
- 5.1.9. Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar – CLCB, quando aplicável;

#### ASSOCIAÇÃO DOS REC. E COL. DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU - ARCREVI CNPJ N.º 03.402.982/0001-36

Motivo:

Desconformidade dos documentos constantes nos itens:

- 5.1.1. No objeto social não consta nenhum tipo de atividade de comércio. Perante o Estado a atividade econômica é usina de compostagem e não consta nenhum tipo de atividade de comércio;
- 5.1.7. Alvará da Vigilância Sanitária;
- 5.1.9. Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar – CLCB, quando aplicável (quais atividades o estabelecimento está licenciado perante o órgão);
- 5.1.13. Declaração (Anexo V – Indicação do Responsável Técnico);
- 5.1.14. Declaração (Anexo VI – Autorização do Responsável Técnico);



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



## REABERTURA DE PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO FALTANTE

Ref.: Chamada Pública n.º 03/2020


**Objeto:** Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços público de PROCESSAMENTO e COMERCIALIZAÇÃO de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparados, proveniente dos serviços de coleta seletiva pública no Município de União da Vitória.

Diante do Resultado de Julgamento da documentação de habilitação e, considerando a INABILITAÇÃO de ambas as participantes, COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - CNPJ N.º 18.867.389/0001-32 e ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU – ARCREVI - CNPJ N.º 03.402.982/0001-36, conforme Parecer Técnico n.º 011/2021, a Administração à luz da oportunidade e conveniência, como forma de garantir a celeridade e a economia dos atos, sem ferir os princípios basilares da licitação, com fundamento no disposto no §3º, do art. 48, da Lei n.º 8.666/93, fixará novo prazo para que sejam escoimados os vícios que macularam a documentação de habilitação apresentada pelas participantes. Assim sendo, ficam desde já, cientes para atenderem a presente convocação dentro do prazo de prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação. O não atendimento ao presente comunicado implicará na manutenção da INABILITAÇÃO (ou DESCLASSIFICAÇÃO).

União da Vitória/PR, 26 de julho de 2021.

  
.....  
**MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
.....  
**PAULO MARCELO SCHEID**  
MEMBRO

  
.....  
**WILMAR ALEXANDRE DOMINGOS BIEBERBACH**  
MEMBRO